



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

PORTARIA Nº 083/2025

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que consta no SEI 9.2025.0700.001184-5,

DESIGNA os servidores Luis Henrique Severo, Id. Func. 2141744, Cássio Garcia Lacerda, Id. Func. 3846261, Francine Feldens, Id. Func. 3393917, Carlos Cesar Avila, Id. Func. 2187507, Felipe Petrulis, Id. Func. 4230345, e Ivanilde Nesello, Id. func. 2425173, para, em comissão e sob a presidência do primeiro, realizarem o inventário do material de consumo, o inventário dos bens patrimoniais e o inventário do material bibliográfico no Sistema Pergamum da Justiça Militar do Estado, referente ao exercício de 2025, em cumprimento à Portaria CAGE nº 21, de 02 de outubro de 2025, nos termos da Instrução Normativa CAGE 01, de 13 de outubro de 1995, a contar do dia 24/10/2025.

Gabinete da presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 28 de outubro 2025.

MARIA EMÍLIA MOURA DA SILVA

DESEMBARGADORA MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Herbert Schonhofen
Diretor-Geral**

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 8.021, de 04 de novembro de 2025, como se confere clicando [aqui](#).